



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

LEI Nº 954

DE 31 DE JANEIRO DE 1994.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE RUA NA CIDADE DE PA-  
RATY.

A Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 30 inciso V da Lei Orgânica, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ABILÍO AVE-  
LINO COELHO", a Travessa Fortaleza situada no Bairro  
Patitiba, na sede deste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da  
sua publicação, revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Sala das Sessões,  
31 de Janeiro de 1994.

  
MARLY CARDOSO BARROS  
Presidente